

RESOLUÇÃO N.º 62, 09 de julho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Hospital de Caridade de Canela, no valor de R\$ 167.920,35 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), referente a Emenda Impositiva Individual nº 25/2023 — Câmara de Vereadores de Canela, conforme Processo nº 2024/8517.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota

Presidente do Conselho Municipal de Saúde